



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.

PROCESSO nº 010/2017

NATUREZA: Art. 250 do CBJD

Comunicantes: Jorge Bossardi – Árbitro

Representados: DIEROUD RIBEIRO TRINDADE - AJE

AUDIÊNCIA: DATA – 07.11.2017, às 18:30hs.

LOCAL: Sede da Federação Gaúcha de Judô, (Rua Gonçalves Dias, 628. Ginásio de Lutas do CETE). Porto Alegre/RS

O Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, **CITA** e **INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) e/ou seu representante legal, bem como dá conhecimento à comunidade esportiva, que ocorrerá no dia e hora acima especificados nesta Comissão a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do referido processo, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2017.

Leonardo Fonseca Culau
Presidente da CD/TJD/FGJ